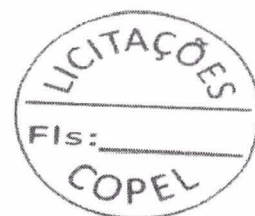




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



PROCESSO PMB nº 68.533/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 483/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 082/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e a empresa **PROBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sito a Rua Jorge Gibram Sobrinho, nº 113 - Centro, CEP: 37464-000, Cidade de Itanhandu/MG, CNPJ 22.259.031/0001-02. no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CALÇADOS**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
07	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, CANO MÉDIO (TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO. SENDO:	5531020	Par	3.234 Pares

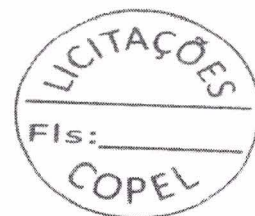
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

LUCIANO
ANDRADE
GIBRAM:05897
295603
Assinado de forma
digital por LUCIANO
ANDRADE
GIBRAM:05897295603
Dados: 2023.03.10
09:51:40 -0'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



258 PARES Nº 34			
260 PARES Nº 35			
258 PARES Nº 36			
264 PARES Nº 37			
204 PARES Nº 38			
210 PARES Nº 39			
228 PARES Nº 40			
226 PARES Nº 41			
226 PARES Nº 42			
190 PARES Nº 43			
178 PARES Nº 44			
174 PARES Nº 45			
174 PARES Nº 46			
174 PARES Nº 47			
210 PARES Nº 48			

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UN	VALOR TOTAL DO ITEM
07	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, CANO MÉDIO (TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	5531020	3.234 Pares	88,00	284.592,00

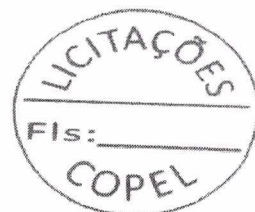
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

LUCIANO
ANDRADE
Assinado de forma digital
por LUCIANO ANDRADE
GIBRAM:05897295603
Dados: 2023.03.10
09:51:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



SENDO: 258 PARES Nº 34 260 PARES Nº 35 258 PARES Nº 36 264 PARES Nº 37 204 PARES Nº 38 210 PARES Nº 39 228 PARES Nº 40 226 PARES Nº 41 226 PARES Nº 42 190 PARES Nº 43 178 PARES Nº 44 174 PARES Nº 45 174 PARES Nº 46 174 PARES Nº 47 210 PARES Nº 48 MARCA e MODELO: PALMILHADO/CA 45.560					
VALOR TOTAL R\$					284.592,00

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

LUCIANO
ANDRADE
GIBRAM:0589
7795603
Assinado de forma
digital por LUCIANO
ANDRADE
GIBRAM:05897295603
Dados: 2023.03.10
09:52:02 -03'00'

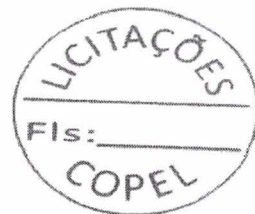


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

LUCIANO
ANDRADE
GIBRAM:058972
95603
Assinado de forma
digital por LUCIANO
ANDRADE
GIBRAM:05897295603
Dados: 2023.03.10
09:52:13 -03'00'

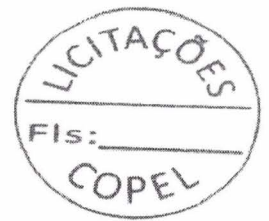


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu, 13 ABR 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

LUCIANO
ANDRADE
GIBRAM:0589
7295603
PROBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assinado de forma
digital por LUCIANO
ANDRADE
GIBRAM:05897295603
Dados: 2023.03.10
09:42:03 -03'00'

CONTRATADA


(nome, RG e CPF)
Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2


(nome, RG e CPF)
Vivian Moniz Querido

RI 4916-6

COPEL